



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA nº 03/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Lotação de servidor Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição da revogação da licença sem vencimento protocolada pela servidora **Elis Andreia Ferreira Cruz**.

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 83 parágrafo 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Curral Novo do Piauí

RESOLVE:

Art.1º- **REVOGAR** a licença sem vencimento concedida à requerente.

Art. 2º- **LOTAR** a servidora efetiva (Portaria nº 47 de 06 de setembro de 2011) **Elis Andreia Ferreira Cruz**, portadora de RG nº 4811586 SSP/PI e CPF nº 943.903.394-00 para exercer o cargo DENTISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de janeiro de 2019.

Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Ciente em

14 / 01 / 2019

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Elis Andreia Ferreira